

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL Nº 2 – RP/SES-DF/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A **DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS)**, mantida pela **Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS)**, vinculada à **Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF)**, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; tendo em vista o disposto na Lei nº 11.129, de 30/6/2005; na Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12/11/2009; na Portaria Interministerial MEC/MS nº 16, de 22/12/ 2014; e na Resolução CNRMS nº 2, de 13/4/2012, **RESOLVE** retificar o Edital Normativo Nº 1 – RP/SES-DF/2018, de 9/10/2017, publicado no DODF nº 197 de 13/10/2017, conforme a seguir:

1 No subitem 8.4.15, **onde lê-se** "subitem 8.8", **leia-se** "subitem 7.7".

2 No subitem 8.4.15.1, **onde lê-se** "item 8", **leia-se** "item 7".

3 Após o subitem 9.7.10, **renumerar** o "subitem 9.9.10", que passa a ser o "subitem 9.7.11".

4 **INCLUIR** no **Anexo I - Vagas por Programa de Residência Uniprofissional/Multiprofissional - Item 2 Residência em Área Profissional da Saúde - Modalidade: Multiprofissional - Subitem 2.4 Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família/2 anos**, a seguinte categoria profissional: **242 - Farmácia**, 3 vagas.

5 **RETIFICAR** no **Anexo - I Vagas por Programa de Residência Uniprofissional/Multiprofissional - Item 2 Residência em Área Profissional da Saúde - Modalidade: Multiprofissional - Subitem 2.10 Programa de Residência Multiprofissional em Gestão de Políticas Públicas para a Saúde/2 anos**, aumentar a oferta de vagas: **200 - Saúde Coletiva**, 4 vagas.

MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO